



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfipr.gov.br

Foz do Iguaçu, 22 de julho de 2022.

Ofício nº 872/22 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 832/2022**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 832/2022, de autoria da Nobre Vereadora Protetora Carol Dedonatti, encaminhado pelo Ofício nº 980/2022-GP, de 5 de julho de 2022, dessa Casa de Leis, sobre o respaldo jurídico dados aos servidores públicos municipais responsáveis por acompanhar e/ou verificar denúncias de maus-tratos a animais, remetemos a manifestação da Procuradoria Geral do Município, por meio do Memorando nº 36989, de 21 de julho de 2022, bem como, da Diretoria de Bem-Estar Animal, subordinada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comercial, Industrial e Agropecuário, por meio do Memorando nº 37109, de 22 de julho de 2022.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

NEY PATRÍCIO DA COSTA
 Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente

2 – À disposição no SAPL

Em 26/07/2022

NEY PATRÍCIO
 Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

Emitente:	PGM - SAUDE II	Data: 21/07/2022
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 36989/2022
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 832/2022	

Sr. Secretário:

Em atenção ao Memorando 34634/22 e Ofício 980/2022, esclarece que o trabalho de fiscalização em situações de maus tratos a animais é realizada pela Diretoria de Bem Estar Animal, criada pela Lei Municipal 4965/2021. cujas atribuições estão previstas no Decreto 28.981/2021.

Os servidores que prestam serviço na DIBA possuem suas atribuições amparadas na Lei Complementar 196/2012 (Estatuto de Defesa, Controle e Proteção dos Animais), Lei Complementar 07/1991 (Código de Posturas do Município), bem como na Lei Federal 9605/1998 (Lei de Crimes Ambientais).

Ademais, ressalta-se que tal situação também tem amparo no Princípio Constitucional da Supremacia do Interesse Público sobre o Privado, haja vista que o bem estar animal e ambiental estão diretamente ligados ao bem estar de toda a sociedade.

Assim, as fiscalizações realizadas pelos servidores da DIBA estão amparadas em lei, não só no sentido de acompanhar e/ou verificar denúncias de maus tratos a animais, como também no que tange a atuação de adentrarem as residências sem anuência do proprietário para prestação de socorro a animais em condições de maus tratos, estado de necessidade e em caso de flagrante delito.

Att.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

DANIELLE RIBEIRO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **36.989/2022**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 832/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=75a3c119-4686-437c-9e09-64b3081c2eec&cpf=02549519965>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

75a3c119-4686-437c-9e09-64b3081c2eec

Hash do Documento

DB6832FA71B5D5B34BB42667F7D3FBC97BF313D4E09ED999B3B34314713467A6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/07/2022 é(são) :

DANIELLE RIBEIRO (Signatário) - CPF: 02549519965 em 21/07/2022 12:04:46 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMDC / DIBA - DIRETORIA DE BEM-ESTAR ANIMAL	Data: 22/07/2022
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 37109/2022
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 832/2022	

Prezada Sra. Vilma,

A Diretoria de Bem-Estar Animal, subordinada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comercial, Industrial e Agropecuário, em atendimento ao Requerimento nº 832/2022, que requer ao Prefeito Municipal informações em relação ao respaldo jurídico dado aos servidores públicos municipais responsáveis por acompanhar e ou verificar denúncias de maus-tratos a animais, informa que:

Por força da Lei Municipal nº 4.965, de 12 de Janeiro de 2021, criou-se a Diretoria de Bem-Estar Animal (DIBA) e com as competências previstas no Decreto nº 28.981, de 19 de fevereiro de 2021, ficou a Divisão de Proteção e Assistência Animal - DVPA, responsável pelas atribuições:

“Recepcionar, encaminhar e acompanhar denúncias, referentes a condutas e atividades lesivas aos animais, junto aos órgãos competentes; Executar ações de combate e averiguações contra o abandono e os maus-tratos aos animais, fomentando a política integrada de fiscalização; [...]”

As ações dispostas acima, são realizadas em conjunto com demais setores da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, tais como a Secretaria Municipal da Fazenda, com apoio da Diretoria de Fiscalização e a Secretaria Municipal da Saúde, através da Diretoria de Vigilância em Saúde.

Desta forma, os atendimentos são realizados mediante protocolos formalizados na Ouvidoria Geral do Município, através do telefone 0800 450 156, ou pelo aplicativo 156

Foz (disponível para android e IOS), referentes a denúncias de maus-tratos, animais abandonados, animais de grande porte em vias urbanas, solicitações e orientações.

Os chamados são atendidos dentro do prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe Decreto nº 29.825, de 09 de dezembro de 2021, e são realizadas por 2 (dois) servidores da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu e um agente da Guarda Municipal, a fim de prestar o apoio e o suporte necessários para garantir aos servidores encarregados dessa atividade, os meios de consecução de suas tarefas.

Pertinente ao tema, os atendimentos são avaliados com base na legislação que segue:

Lei Federal Nº 9.605/1998 – Lei de Crimes Ambientais;

Decreto N° 6.514/2008 – Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente;

Lei Estadual Nº 17.422/2012 - Dispõe sobre o controle ético da população de cães e gatos no Estado do Paraná;

Lei Estadual Nº 14.037/2003 - Institui o Código Estadual de Proteção aos Animais;

Lei Complementar Municipal Nº 196/2012 - Dispõe sobre o Estatuto de Defesa, Controle e Proteção dos Animais;

Lei Complementar Municipal Nº 07/1991 - Dispõe sobre a utilização dos logradouros públicos no Município de Foz do Iguaçu, o bem-estar, a ordem, os costumes e a segurança pública, estabelece normas de proteção e conservação do meio ambiente, observadas as normas federais e estaduais relativas às matérias;

Resolução Nº 1236/2018 do Conselho de Medicina Veterinária (CFMV) - Define e caracteriza crueldade, abuso e maus tratos contra animais vertebrados, dispõe sobre a conduta de médicos veterinários e zootecnistas e dá outras providências.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Keila Rodrigues Lopes - **Diretora de Bem-Estar Animal**

Vilmar Andreola - **Secretário Municipal de Desenvolvimento Comercial, Industrial e Agropecuário**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **37.109/2022**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 832/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=0765d703-120e-44c1-bf1a-edac2acf63b6&cpf=00518615936>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

0765d703-120e-44c1-bf1a-edac2acf63b6

Hash do Documento

52C6458FE105D60ED469AF454370160CC42C9DC3A916D66DBA11DF20B102F0FA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/07/2022 é(são) :

KEILA RODRIGUES LOPES (Signatário) - CPF: 00518615936 em 22/07/2022 9:02:20 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

VILMAR ANDREOLA (Signatário) - CPF: 06066429949 em 22/07/2022 9:08:13 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO N° 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI N° 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **872/2022**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 832/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfipr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=1dac2296-b5d7-4b41-9c25-f3645edceb74&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

1dac2296-b5d7-4b41-9c25-f3645edceb74

Hash do Documento

9BCF21D79E325A3E8FCBC94346BC009F16D808ABA5375C30AE48B009540F6A41

Anexos

832-2022.pdf - **62845e5f-740d-4eff-a627-a99bfaae7afe**

RESPOSTA REQ 832-2022 - MEMORANDO INTERNO- Nº 36989-2022 - PGM.pdf - **f8e00221-08c6-423c-bd16-af8442f5e28b**

RESPOSTA REQ 832-2022 - MEMORANDO INTERNO- Nº 37109-2022 - SMDC.pdf -

404ee12b-d7b5-4b0e-8f3f-9ba0272cbe08

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/07/2022 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 22/07/2022 10:53:53 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 23/07/2022 15:12:17 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.